

Processo nº: 065173-2000/09.5

Termo de Adendo nº 078/2011, firmado em 02.08.2011, ao Termo de Compromisso nº 156/2009, celebrado em 08.12.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de LAJEADO DO BUGRE/RS, objetivando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde. OBJETO: PRORROGAR, **até 30 de Dezembro de 2011**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Compromisso original.

Processo nº: 080751-20.00/09.1

Termo de Adendo nº 001/2011, firmado em 02.08.2011, ao Termo de Compromisso nº 127/2009, celebrado em 23.11.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de QUATRO IRMÃOS/RS, objetivando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde. OBJETO: PRORROGAR, **até 28 de Fevereiro de 2011**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Compromisso original.

Porto Alegre, 03 de Agosto de 2011.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 855294

PORTARIA Nº 833/2011

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022\)](#)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a portaria nº 2313, de 19 de dezembro de 2002, que institui o incentivo para ações em DST/Aids na modalidade de financiamento pelos mecanismos regulares do SUS através de fundo a fundo;

Considerando que o PAM (Plano de Ações e Metas) é um instrumento de planejamento e gestão elaborado anualmente e que possui quatro grandes áreas de atuação, a saber: Promoção Prevenção e Proteção, Diagnóstico, Tratamento e Assistência, Desenvolvimento Institucional e Gestão e Parcerias com OSC;

Considerando a magnitude e a transcendência das DST/HIV/AIDS, que se constituem em grave problema de saúde pública no mundo;

Considerando a importância do aprimoramento dos mecanismos de participação da Sociedade Civil que atua na área de DST/Aids e de Controle Social sobre as ações de HIV/Aids e outras DST;

Considerando, "o compromisso em estabelecer, manter e fortalecer os mecanismos de participação da sociedade civil que atua na área de DST e Aids", conforme o item 1.4.5 do anexo 1 da portaria nº 2313, de 19 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Art.1º- Que as despesas financeiras para ações com a participação de membros das OSC (Organizações da Sociedade Civil), como: participação em eventos fora do Estado que necessitem de transporte aéreo ou locação de ônibus e/ou ao interior do Estado que necessitem de locação de ônibus, constem do Plano de Ações e Metas (PAM) do Estado.

Art.2º- Que as participações de membros das OSC em eventos, sejam apresentadas à Comissão de DST/Aids, do Conselho Estadual de Saúde (CES) e posteriormente deferida pela Seção de Controle de DST/Aids.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2011.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 855295

PORTARIA SES/RS Nº 832/2011

Altera a redação da Portaria SES nº 655/2011, de 12/05/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação da Relatora Geral e do Coordenador Adjunto da Comissão de Finanças e Orçamento da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual de Saúde, contida no art. 1º da Portaria SES nº 655/2011, para as seguintes pessoas:

Relatora Geral - CELIA MACHADO GERVASIO CHAVES;

Coordenador Adjunto da Comissão de Finanças e Orçamento - ODIL GONÇALVES GOMES.

Parágrafo Primeiro - As pessoas anteriormente designadas para as funções respectivas, Carla Magali Capitanio (Relatora Geral) e Célia Machado Gervásio Chaves (Coordenadora Adjunta da Comissão de Finanças e Orçamento), estarão dispensadas das mesmas quando da publicação desta Portaria junto ao DOE.

Art. 2º - Mantêm-se inalterados os demais membros designados da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual de Saúde estabelecidos na PT/SES nº 655/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2011.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saú

Codigo: 855296

Secretaria da Saúde Divisão de Vigilância Sanitária

A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 1ª CRS, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 02/07/2011, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: LISIANE CRISTINA MAIRESSE MANDLER

CPF/CNPJ: 633745100-78

Município: VIAMÃO - RS

Processo nº 62392-2000/10-4

Tipificação das infrações: 1) Itens 1.3, 1.4; Item 2.1 alínea a; Itens 3.15, 3.17 2 3.17.2 e 3.21; Itens 5.2 e 5.11; Itens 7.17, 7.17.1 e 7.15; Itens 8.1 e 8.5; Art. 2º e 3º c/c Art. 214 da Portaria Estadual 40 de 26/12/2000; Cap V, Item 4 da RDC 306 de 17/12/04; Art 666, alínea f do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974 c/c Art 10 inc. X e XXXI da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, todas tipificadas no Art. 10, inciso(s) VIII, X e XXXI da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Decisão Final: Parcial acolhimento do Recurso, com a substituição de penalidade de INTERDIÇÃO pela penalidade de ADVERTÊNCIA.

Penalidade Imposta: Advertência.

Codigo: 855331

BOLETINS

Boletim n.º 58/2011 - SES

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DISPENSA: Proc. n.º 78197-20.00/11-0 - PORTARIA N.º 834/2011 - DRH - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DISPENSA DEBORA IARA MORESCO, Identificação Funcional nº 2854279/1, Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, das funções de Coordenadora Substituta da Assessoria Jurídica, designada através da Portaria nº 394/2010, registrada no Boletim nº 27/2010, publicado no DOE de 14/07/2010. PORTO ALEGRE, em 02 de agosto de 2011. CIRO SIMONI, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Codigo: 855297

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional- METROPLAN

Diretor Superintendente: Elir Domingo Girardi

End: Rua Carlos Chagas, 55 - sala 407

Porto Alegre/RS - 90030-020

PORTARIAS

METROPLAN / PORTARIA Nº 052, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 498-13.64/11-2. RESOLVE: 1. Designar o servidor César Augusto Menezes Ferreira da Costa, Id. 2997606/01, Coordenador Substituto de Projetos Estratégicos de Transporte, FG padrão 08, nos impedimentos legais e eventuais do titular Nivea Maria Oppermann Peixoto, Id. 2997894/01. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação. 3. Porto Alegre, 02 de agosto de 2011. Elir Domingo Girardi, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Fabiana Keil, Diretora Administrativa.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE 051, DE 28 DE JULHO DE 2011.

Retificamos o nome da Servidora Denise Maria Souza Samberg e

não como constou na publicação do dia 01 de agosto de 2011.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2011. Fabiana Keil, Diretora Administrativa -

METROPLAN / PORTARIA Nº 053, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 256-13.64/11-3. RESOLVE: 1. Fica sem efeito a portaria de nº 048, publicada em 01 de agosto de 2011, em virtude da publicação anterior, ocorrida em 18 de julho de 2011. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação. 3. Porto Alegre, 02 de agosto de 2011. Elir Domingo Girardi, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Fabiana Keil, Diretora Administrativa.

Codigo: 855187

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretário de Estado: LUIS AUGUSTO LARA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º Andar - Porto Alegre/RS - 90050-150

Gabinete do Secretário

LUIS AUGUSTO LARA

End: Av. Borges de Medeiros 1501 -8º andar

Porto Alegre /RS/90019-100 - Fone: (51)3288-6400

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Posse

Expediente: 001528-2100/11-1

Nome: Celso Kramer

RG: 3032705158 UF: RS

Cargo/Função: Delegado Regional CCE 10

Lotação: 21ª Regional - Lajeado

DECLARA EMPOSSADO em 26/07/2011, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 25/07/2011, pág 08, Bol. 132/11.

Codigo: 856016